DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 032

SUMÁRIO

- ERRATA AO EDITAL Nº 001/2021.

- ERRATA AO EDITAL Nº 003/2021.

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, Nº 028/2021V, Nº 031/2021, Nº 032/2021, Nº 033/2021, Nº 037/2021, Nº 040/2021, Nº 042/2021, Nº 046/2021 E Nº 049/2021 .

- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 514FC30E5E-1AE630DC9C-DB3B2169FE-FDF0B6879E

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 09 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Função	**Pré-requisitos/Escolaridade**	**Carga Horária**
Fisioterapeuta	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	**40 horas**

3.2. A remuneração dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e dos motoristas (categorias B, D ou E) será de acordo com os valores propostos abaixo:

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Assistente Social	30 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Educador Físico	40 horas	Salário Base	R$ 2.200,00
Fisioterapeuta	**40 horas**	**Salário Base**	**R$ 2.800,00**
Psicólogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Psicopedagogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Fonoaudiólogo	30 horas	Salário Base	R$ 2.600,00
Nutricionista	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Motorista (categoria B)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Motorista (categoria D e E)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Leia-se:

3. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Função	**Pré-requisitos/Escolaridade**	**Carga Horária**
Fisioterapeuta	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	**30 horas**

3.2. A remuneração dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e dos motoristas (categorias B, D ou E) será de acordo com os valores propostos abaixo:

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Assistente Social	30 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Educador Físico	40 horas	Salário Base	R$ 2.200,00
Fisioterapeuta	**30 horas**	**Salário Base**	**R$ 2.100,00**
Psicólogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Psicopedagogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Fonoaudiólogo	30 horas	Salário Base	R$ 2.600,00
Nutricionista	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Motorista (categoria B)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Motorista (categoria D e E)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

Gabinete da Prefeita , 09 de fevereiro de 2020.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO EDITAL Nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 09 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

4.6 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira), das 08 às 17 horas e 12 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira) das 08 às 12 horas e serão realizadas na Secretaria de Saúde, Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções - Bahia, com o cumprimento dos seguintes requisitos e procedimentos:

Leia-se:

4.6 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira), das 08 às 17 horas e 12 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira) das 08 às 12 horas e serão realizadas na Escola Municipal Luis Heraldo Duarte Curvelo (antigo CNEC), Avenida Conego Pithon, nº 535, Centro, Poções - Bahia, com o cumprimento dos seguintes requisitos e procedimentos:

Gabinete da Prefeita , 09 de fevereiro de 2020.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dr. **LENILSON VALADARES LIMA**, CPF nº 009.673.725-50 e RG nº 21.335.922-70, residente na Almir Rocha e Silva, 171, bairro ato do recreio, Poções/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães	**Jorge Luís Santos Lemos**
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021
CONTRATO N° 031/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: LENILSON VALADARES LIMA
CPF N.º 009.673.725-50
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dr. Lenilson Valadares Lima, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa física para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Maria Henriqueta Costa Brandão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com endereço na Rua Cardeal da Silva, 132 – Centro – Poções – Bahia – CEP nº 42.260-000, com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____

Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães	**Jorge Luís Santos Lemos**
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 0048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021
CONTRATO N° 032/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: Maria Henriqueta Costa Brandão
CPF N.º 070.610.845-49
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Maria Henriqueta Costa Brandão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dr. **JOSÉ SCHETTINE NETO**, CPF nº 118.413.895-87 e RG nº 02.236.410-22, residente na Av. Olímpio Rolim, 67, Poções/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021
CONTRATO N° 034/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: JOSÉ SCHETTINE NETO
CPF N.º 118.413.895-87
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dr. José Schettine Neto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade de saúde da família Francisco Viana Paradela a serem prestados pelo Dr. Diego Pinheiro Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **PINHEIRO E LACERDA LTDA**, CNPJ n° 35.904.364/0001-80, com sede na Rua Zeferino Correia, 77 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.000-520, e-mail – reducconsultoria@gmail.com , com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães	**Jorge Luís Santos Lemos**
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021
CONTRATO N° 035/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: PINHEIRO E LACERDA LTDA
CNPJ N.º 35.904.364/0001-80
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade de saúde da família Francisco Viana Paradela a serem prestados pelo Dr. Diego Pinheiro Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Maria Sônia dias Cardoso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO - ME**, CNPJ n° 32.041.043/0001-01 com endereço na Rua Joaquim Távora, 56 – Centro – Poções – Bahia – CEP nº 42.260-000, e-mail- MSONIA_CARDOSO@yahoo.com.br, com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

_____	_____
Irenilda Cunha de Magalhães	**Jorge Luís Santos Lemos**
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021
CONTRATO N° 036/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: MARIA SÔNIA DIAS CARDOSO - ME
CNPJ N.º 32.041.043/0001-01
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Maria Sônia Dias Cardoso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dr. Yuri Gusmão Dias Tavares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **Y GUSMÃO A D TAVARES - LTDA**, CNPJ n° 32.176.894/0001-61, com sede na rua Osvaldo Cruz, 259, centro, Poções – BA, com valor global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2021
CONTRATO N° 037/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: Y GUSMÃO A D TAVARES - LTDA
CNPJ N.º 32.176.894/0001-61
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dr. Yuri Gusmão Dias Tavares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos com permanência na UPA a serem prestados pela Dra. Thamirys Anna Dias Macedo Santos CRM nº. 34345, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **Thamirys Anna Dias Macedo Santos - ME**, CNPJ n° 35.488.300/0001-46, com sede na Avenida Conego Pithon, 359 – Indaiá – Poçoes – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail – Thamirys.anna @gmail.com , com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade em razão dos valores apresentados. Face ao disposto.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães	**Jorge Luís Santos Lemos**
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2021
CONTRATO N° 035/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: Thamirys Anna Dias Macedo Santos - ME
CNPJ N.º 35.488.300/0001-46
OBJETO: prestação de serviços médicos com permanência na UPA a serem prestados pela Dra. Thamirys Anna Dias Macedo Santos CRM nº. 34345, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0040/2021
Processo Administrativo nº 0060/2021

CONTRATO N°044/2021

CONTRATADO: **CLINICA MEDICA SÁ SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.800.823/001-74, com sede na Rua Adelino Barbosa nº 303, Bairro: centro, Mata Verde- MG. Representada **Kaique de Sá Santos**, portadora da cédula de identidade nº 23.329.892-42, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 109.629.366-85.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com permanência na UPA. Pela Kaique de Sá Santos CRM nº 36251. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Rafaela Brito Matos Dantas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **R B MATOS DANTAS SERVIÇOS MEDICOS - ME**, CNPJ n° 34.749.483/0001-43, com sede na rua Manoel Isac Sobrinho, 261, Vila Elisa, Jânio Quadros – BA, com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021
CONTRATO N° 046/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: R B MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS - ME
CNPJ N.º 34.749.483/0001-43
OBJETO: prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pela Dra. Rafaela Brito Matos Dantas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dra. Lays Santa Reis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **LAYS SANTA REIS - ME**, CNPJ n° 38.593.735/0001-49, com endereço na Av. Olívia Flores, nº 861, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 066/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0046/2021
CONTRATO N° 0050/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: LAYS SANTA REIS - ME
CNPJ N.º 38.593.735/0001-49
OBJETO: Prestação de serviços médicos em permanência na UPA, pela Dra. Lays Santa Reis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clinico ambulatorial na unidade a serem prestados pelo Dra. Lais Rodrigues da Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial a empresa **LAIS RODRIGUES DA SILVA - ME**, CNPJ n° 36.904.334/0001-37, com endereço na Rua Alcides Fagundes, nº 765, Bairro Santa Rita, Poções – Bahia, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 04 de fevereiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 069/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0049/2021
CONTRATO N° 0052/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADA: LAIS RODRIGUES DA SILVA - ME
CNPJ N.º 36.904.334/0001-37
OBJETO: Prestação de serviços médicos em permanência na UPA, pela Dra. Lais Rodrigues da Silva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial.

Poder: **2 Poder Executivo**
Órgão:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES
Secretaria:

030700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES

Atividade/projeto
10.302.902.040 – Gestão das ações de atenção primária
10.122.09.2.068 – Enfrentamento da emergência de saúde – COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – 00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE
02 – Receita e transferência de imposto
14 – transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0032/2021
Processo Administrativo nº 0052/2021

CONTRATO N°036/2021

CONTRATADO: **MARIA SONIA DIAS CARDOSO,** com sede na JOAQUIM TAVORA n° 56 Bairro: Centro Poções-Ba, INSCRITA PELO CNPJ: 32.041.043/0001-01 neste ato representada por, MARIA SONIA DIAS CARDOSO inscrita no RG nº 007.818.890-3 e CPF 063.977.515-20.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços em atendimento clínico Ambulatorial na unidade. Pela Dr. Maria Sonia Dias Cardoso na unidade de saúde de família Arthur de Matos Rolim, no Bairro São Paulo, carga horaria de 40h semanais. CRM n° 3936 Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta sete reais) sendo 01 parcela no valor de 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais) e mais 02 parcelas de 10.965,00(dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 18 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0033/2021
Processo Administrativo nº 0053/2021

CONTRATO N°037/2021

CONTRATADO: **Y GUSMÃO A D TAVARES - LTDA**, empresa com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 259, Centro, Poções, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.176.894/0001-61, representada Yuri Gusmão Dias Tavares, médico, portadora da cédula de identidade nº 09.331.603-80, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 017.709.915-14.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços em atendimento clinico Ambulatorial na unidade. Pela Dr. Yuri Gusmão Dias Tavares na unidade de saúde da família Amedeon Sangiovanni, no bairro Bela Vista, Neste município. CRM nº 23452. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais), sendo a 01 parcela no valor de 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais) e mais 02 parcelas de 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 18 de janeiro terminará em 31 de março de 2021.

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0035/2021
Processo Administrativo nº 0031/2021

CONTRATO N°035/2021

CONTRATADO: **PINHEIRO & LACERDA LTDA,** com sede Na rua Zeferino Correia 77, Centro. Vitória da Conquista - Ba, neste ato representada por DIEGO PINHEIRO SILVA portador do RG nº 094.988.889-3 e CPF nº 010.804.265-07.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviço Médicos com permanência na UPA. Pelo Dr. DIEGO PINHEIRO SILVA CRM n°34971. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal n. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato será estimado de 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 01 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0037/2021
Processo Administrativo nº 0057/2021

CONTRATO N°041/2021

CONTRATADO: **THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO,** inscrita no CNPJ: 35.488.300/0001-46, com sede na Av. Conego Pithon, Bairro Indaiá, Poções Bahia, representada **THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO**, portadora da cédula de identidade nº 1156262127, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 060.567.455-89.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com permanência na UPA. Pela Dr.Thamirys Anna Dias Macedo Santos CRM nº 34345. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0040/2021
Processo Administrativo nº 0060/2021

CONTRATO N°044/2021

CONTRATADO: **CLINICA MEDICA SÁ SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.800.823/001-74, com sede na Rua Adelino Barbosa nº 303, Bairro: centro, Mata Verde- MG. Representada **Kaique de Sá Santos**, portadora da cédula de identidade nº 23.329.892-42, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 109.629.366-85.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com permanência na UPA. Pela Kaique de Sá Santos CRM nº 36251. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Nº de autenticação: 514FC30E5E-1AE630DC9C-DB3B2169FE-FDF0B6879E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0042/2021
Processo Administrativo nº 0062/2021

CONTRATO N°046/2021

CONTRATADO: **R B MATOS DANTAS SERVIÇOS MEDICOS,** com sede na Rua Manoel Isac Sobrinho, n° 261, Bairro: Vila Eliza, Presidente Jânio Quadro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.749.483/0001-43, representada **Rafaela Brito Matos Dantas**, portadora da cédula de identidade nº 18597050, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 051.951.435-10.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviço Médicos com permanência na UPA. Pela DR. Rafaela Brito Matos Dantas CRM nº 33489.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato será estimado de 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0046/2021
Processo Administrativo nº 0066/2021

CONTRATO N°0050/2021

CONTRATADO: **LAYS SANTANA REIS,** com sede na Av: Olivia Flores, n° 861 Bairro: Candeias vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.735/0001-49, neste ato representada por LAYS SANTANA REIS, portador do RG nº 11.382.949-34 e CPF nº 041.651.335-23.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com permanência na UPA. **Pela Dr. Lays Santana Reis** CRM n° 36245.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 00047/2021
Processo Administrativo nº 0027/2021

CONTRATO N°031/2021

CONTRATADO: **LENILSON VALADARES LIMA,** com sede na Rua Almir Rocha e Silva n° 171, Bairro: Ato do Recreio Poções-Ba, inscrita no RG nº 21.335.922-70 e CPF 009.673.725-50.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviço em atendimento clínico Ambulatorial na unidade. Pela Dr. Lenilson Valadares Lima na unidade de saúde de família Paulina Maria de Jesus, Distrito de Morrinhos, carga horaria de 40h semanais. CRM n° 27495, com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de uma parcela no valor de 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais) e 02 parcelas no valor de 10.965,00(dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais com o valor total global de R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 18 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 00048/2021
Processo Administrativo nº 0028/2021

CONTRATO N°032/2021

CONTRATADO: **MARIA HENRIQUETA COSTA BRANDÃO,** com sede na Rua Cardeal Da Silva, n° 132 Bairro: Centro Poções-Ba, inscrita no RG nº 00.611.010-01 e CPF 070.610.485-49.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviço em atendimento clínico Ambulatorial na unidade. Pela Dr. Maria Henriqueta Costa Brandão na unidade de saúde de família Antônio Mascarenhas, no Bairro do Açude, carga horaria de 40h semanais. CRM n° 3339 com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato será no valor global R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta reais) sendo 01 parcela no valor de 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais) e mais 2 parcelas de 10.965,00(dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 18 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0049/2021
Processo Administrativo nº 0069/2021

CONTRATO N°0052/2021

CONTRATADO: **LAIS RODRIGUES DA SILVA,** com sede na Rua Alcides Fagundes n° 765 Bairro: Santa Rita Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 36.904.334/001-37, neste ato representada por LAIS RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 13.591.293-83 e CPF nº 057.948.575-79.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos com permanência na UPA. Pela Dr. Lais Rodrigues Da Silva CRM n° 35132.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, estimadas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela a seguir;

PLANTÃO 12H	Seg- sexta	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	Seg- sexta	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	Sab- dom e feriados	R$ 1.000,00
PLANTÃO 24H	Sab- dom e feriados	R$ 2.000,00

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Dispensa n° 0051/2021
Processo Administrativo nº 0031/2021

CONTRATO N°031/2021

CONTRATADO: **JOSÉ SCHETTINE NETO,** com sede na AV Olímpio Rolim n° 67 Bairro: Centro Poções-Ba, inscrita no RG nº 02.236.410-22 e CPF 118.413.895-87.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 13.858.907/0001-38, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviço em atendimento clínico Ambulatorial na unidade. Pela Dr. José Schettine Neto na unidade de saúde de família Epaminondas Arcanjo do Nascimento, Bairro Alto do Recreio, neste município, carga horaria de 40h semanais. CRM n° 5952. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato será no valor global R$ 27.047,00 (vinte e sete mil e quarenta sete reais) sendo 01 parcela no valor de 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais) e mais 02 parcelas de 10.965,00(dez mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 18 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL